



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

INFORMATIVO DE ANÁLISE COVID-19

07/06/20



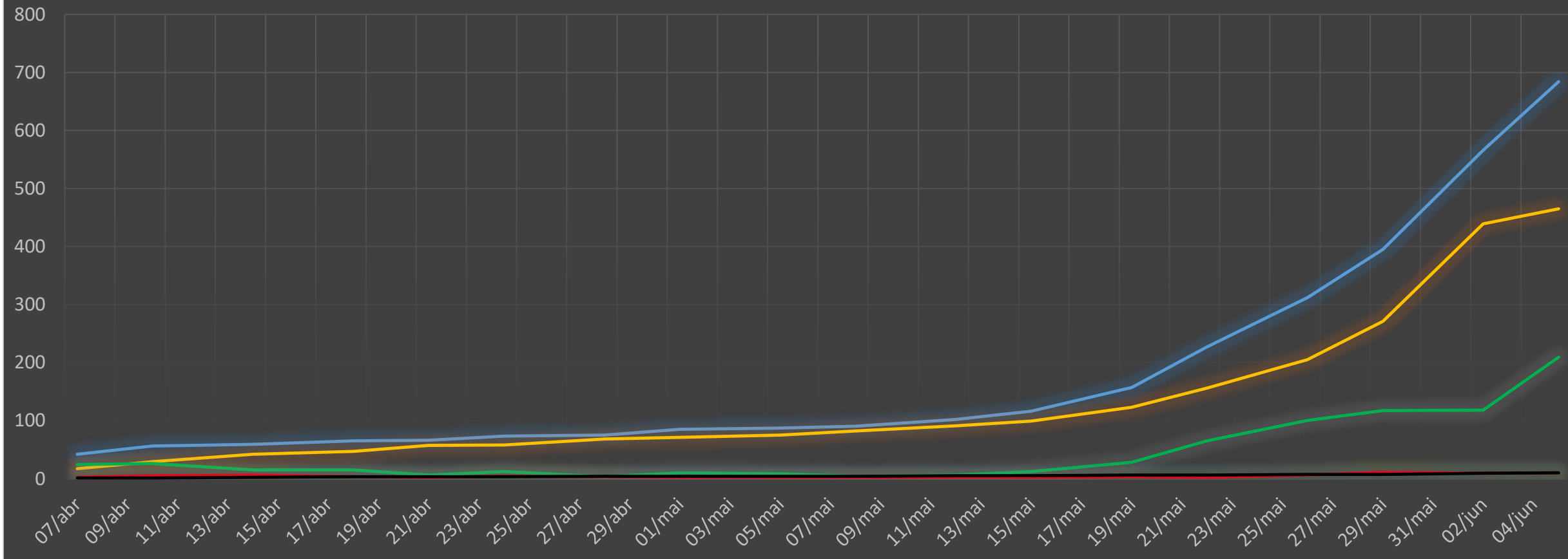
GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

CASOS CONFIRMADOS
X
CASOS RECUPERADOS

ANÁLISE DE CASOS, CONTAMINAÇÃO E AGRAVAMENTO DE CASOS

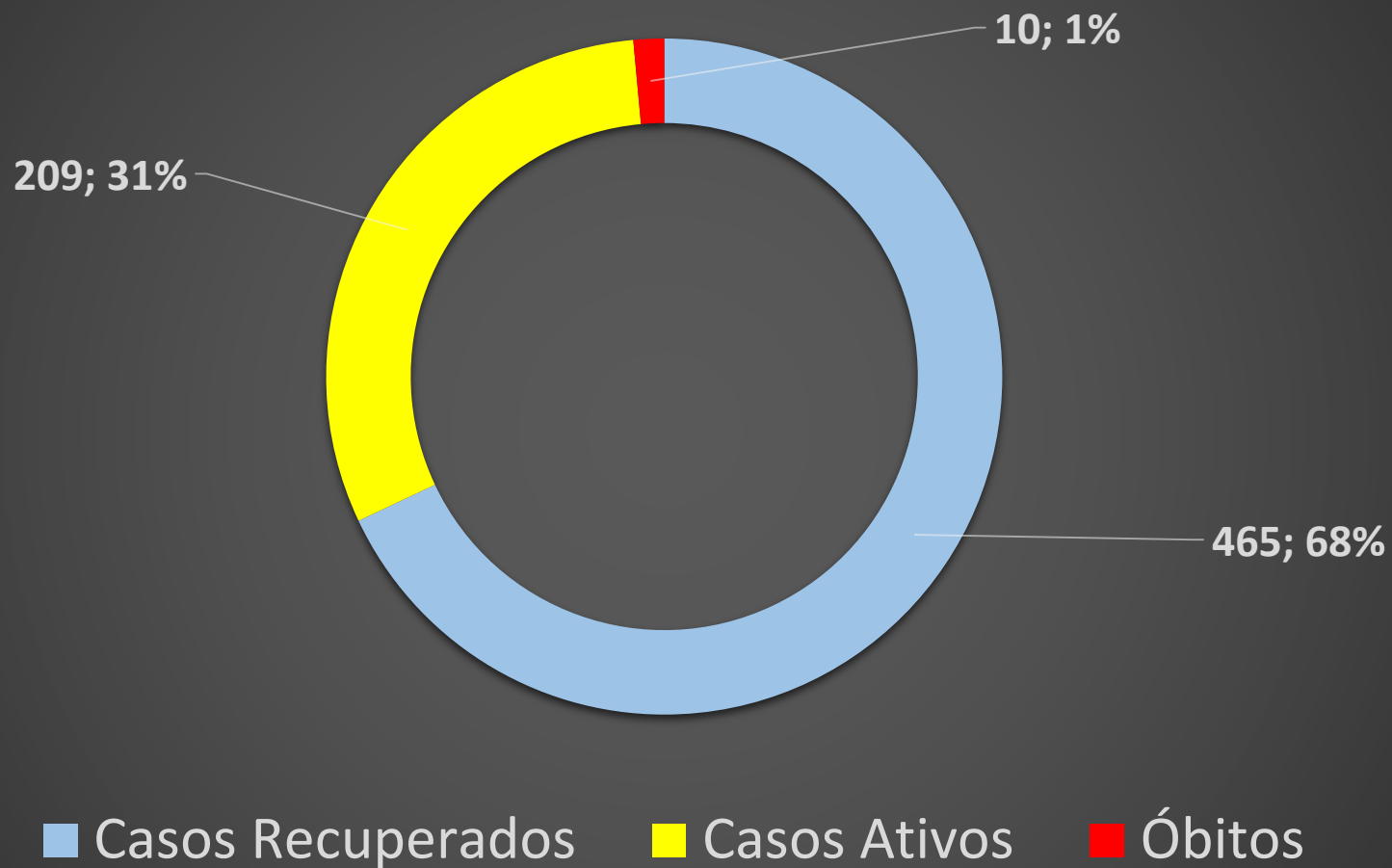
Pacientes confirmados com SARS-CoV-2 em Cascavel/PR

— Casos Positivos — Casos Recuperados — Casos Ativos — Pacientes em UTI — Óbitos



Dados de 05/06/20

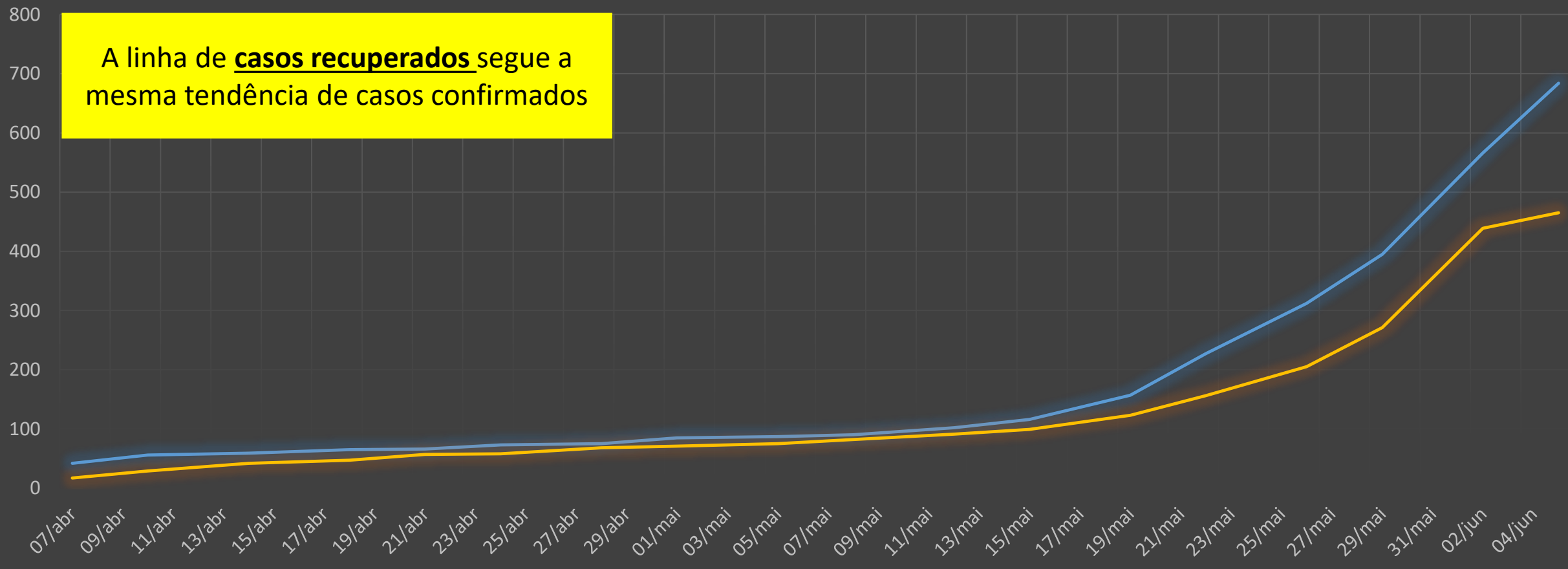
ANÁLISE DE CASOS, CONTAMINAÇÃO E AGRAVAMENTO DE CASOS



CASOS POSITIVOS E CASOS RECUPERADOS

Pacientes confirmados com SARS-CoV-2 em Cascavel/PR

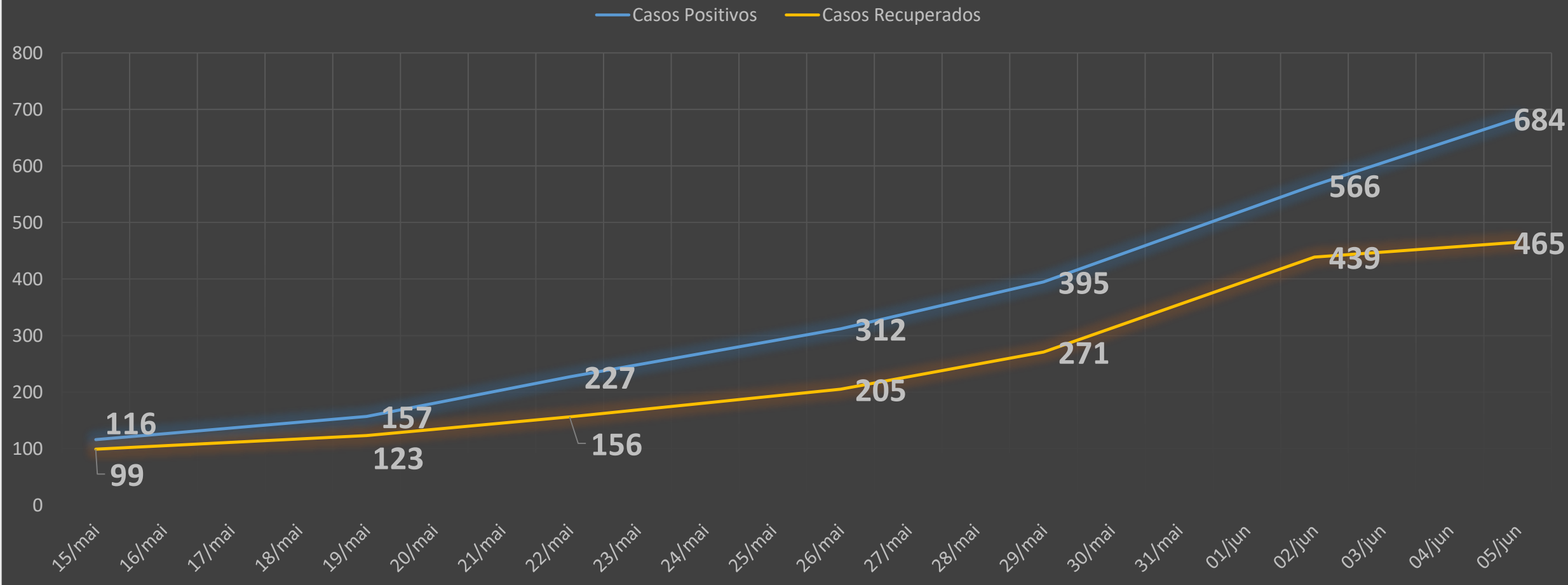
Casos Positivos Casos Recuperados



Dados de 05/06/20

CASOS POSITIVOS E CASOS RECUPERADOS

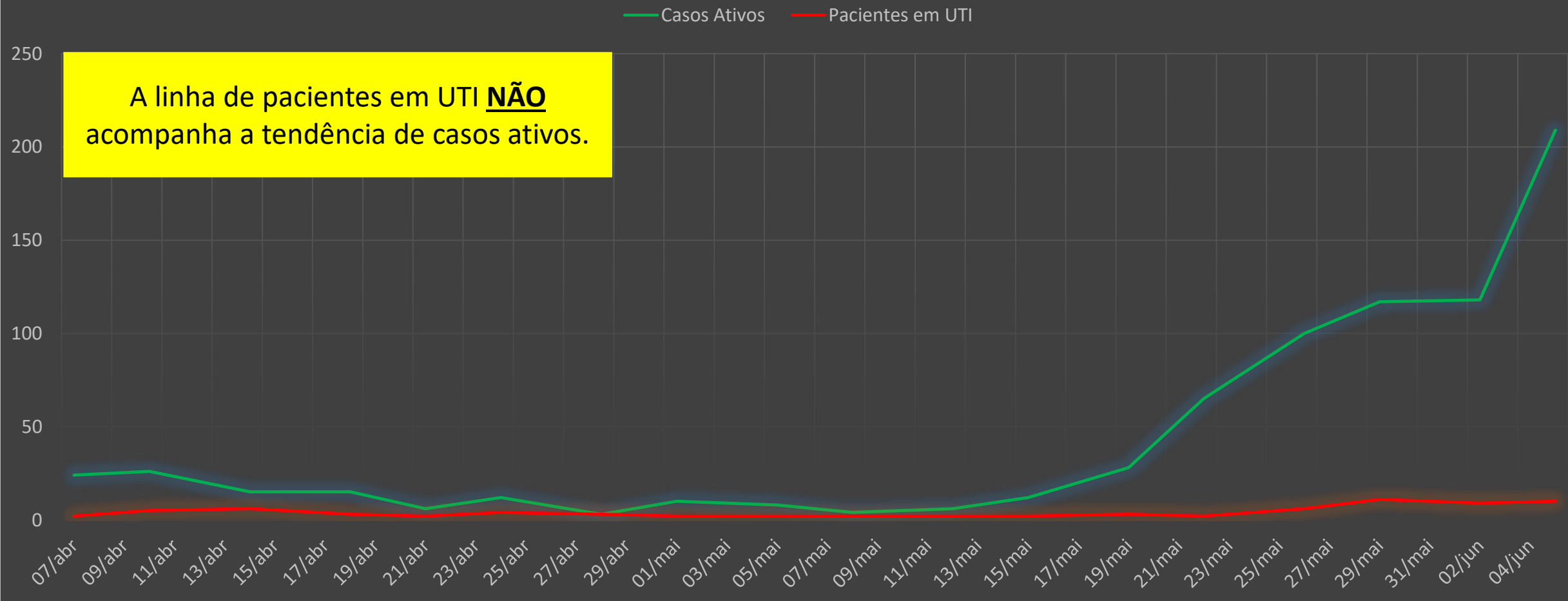
Pacientes confirmados com SARS-CoV-2 em Cascavel/PR



Dados de 05/06/20

CASOS ATIVOS E PACIENTES EM UTI

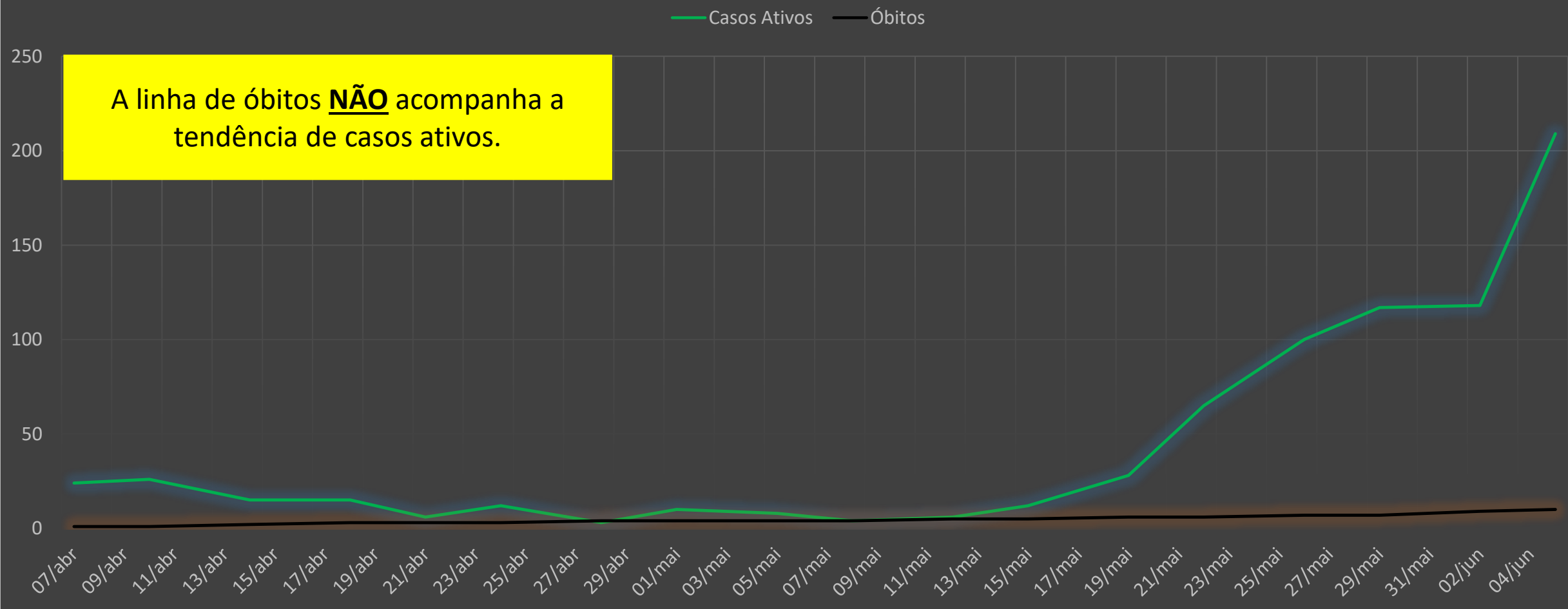
Pacientes confirmados com SARS-CoV-2 em Cascavel/PR



Dados de 05/06/20

CASOS ATIVOS E ÓBITOS

Pacientes confirmados com SARS-CoV-2 em Cascavel/PR



Dados de 05/06/20



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

CASOS CONFIRMADOS X TESTAGEM



Dados de 05/06/20

- Cascavel **notifica todos os casos**, mesmo os mais leves de síndrome gripal, que entram para as estatísticas e realizam testes;
- Cascavel **não contabiliza nos números os testes aleatórios em assintomáticos**, o que pode poluir as amostras jogando a real positividade para baixo;
- Cascavel **contabiliza em seus números todos os exames positivos de laboratórios privados e farmácias privadas, além de realizar exames em laboratório municipal próprio**;

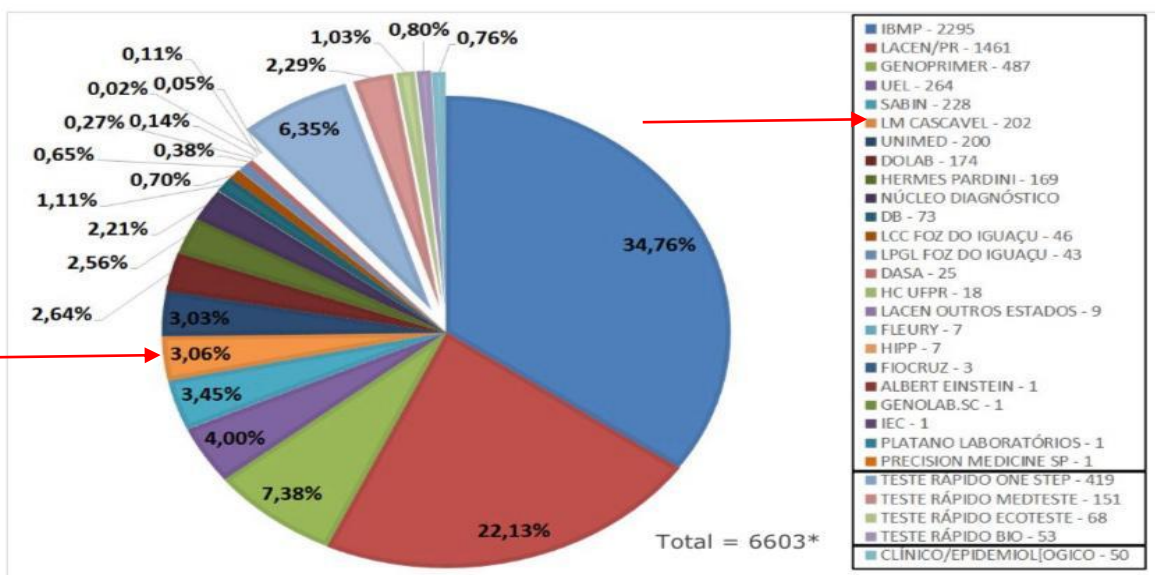
CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICADO ÀS 17H
06/06/2020



CASOS POR CRITÉRIO DE CONFIRMAÇÃO E LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELOS EXAMES



Conforme dados do Informe Epidemiológico da SESA de 05/06, o Laboratório Municipal de Cascavel realizou 3,06% de todos os exames do Paraná (exclusivo para pacientes de Cascavel). Ou seja, só no mês de maio isso, sem contar todos os exames de laboratório privados, e todos que foram ao LACEN. Se a população de Cascavel corresponde 2,9% do total do PR demonstra como Cascavel tem realizando muitos testes, e conseqüentemente aumenta o número de casos, sendo que não há subnotificação.

* Os dados contemplam apenas os pacientes confirmados que residem no Paraná.

** Um dos pacientes com diagnóstico positivo realizou o teste nos Estados Unidos, não sendo incluído no gráfico de testes realizados.

Fonte: Dados do Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CIEVS/DAV/SESA no dia 06/06/2020, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

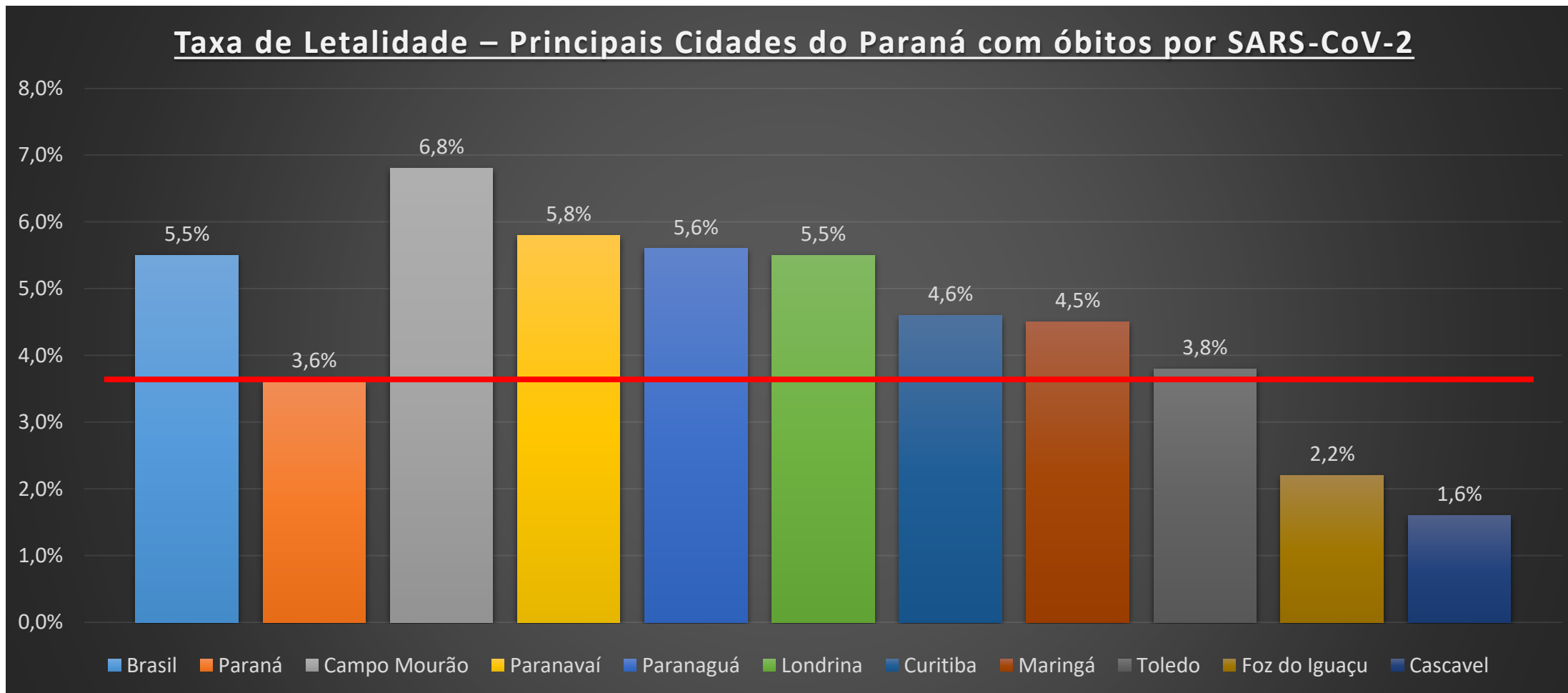
- A **não existência de subnotificação em Cascavel** é atestada por 2 pesquisas já realizadas:
 - A pesquisa EPICOID do Ministério da Saúde através do IBOPE e Universidade de Pelotas realizou **135 testes aleatórios em Cascavel e encontrou apenas 1 resultado positivo para a COVID-19;**
 - A pesquisa da SESAU realizada nas ILPIS – Instituições de Longa Permanência de Idosos realizou **120 testes aleatórios e encontrou apenas 1 resultado positivo para COVID-19;**



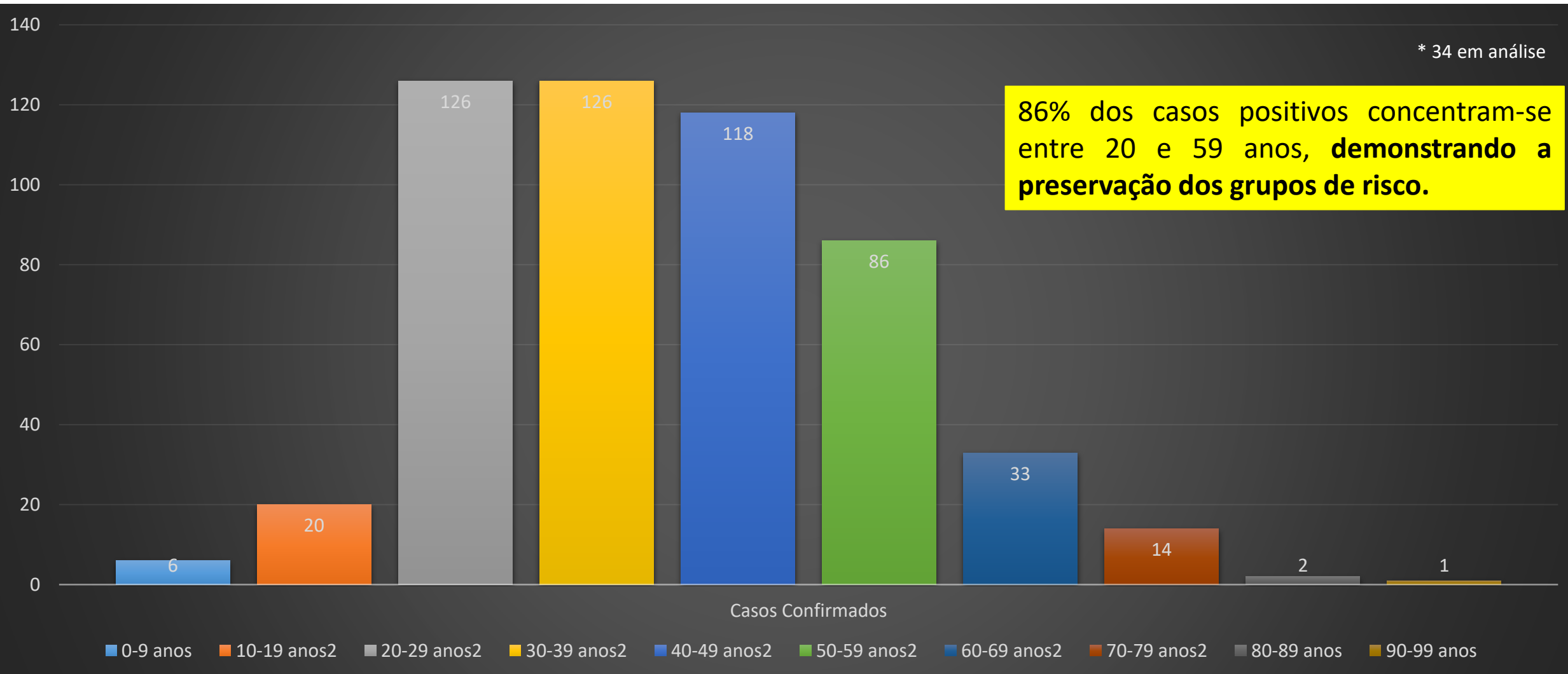
GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

CASOS CONFIRMADOS
X
ÓBITOS

TAXA DE LETALIDADE - ÓBITOS



CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA



Dados de 02/06/20



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

REGULAÇÃO DE LEITOS

- Constituição Federal de 1998 estabelece no seu art. 198º:
 - “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único”.

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE

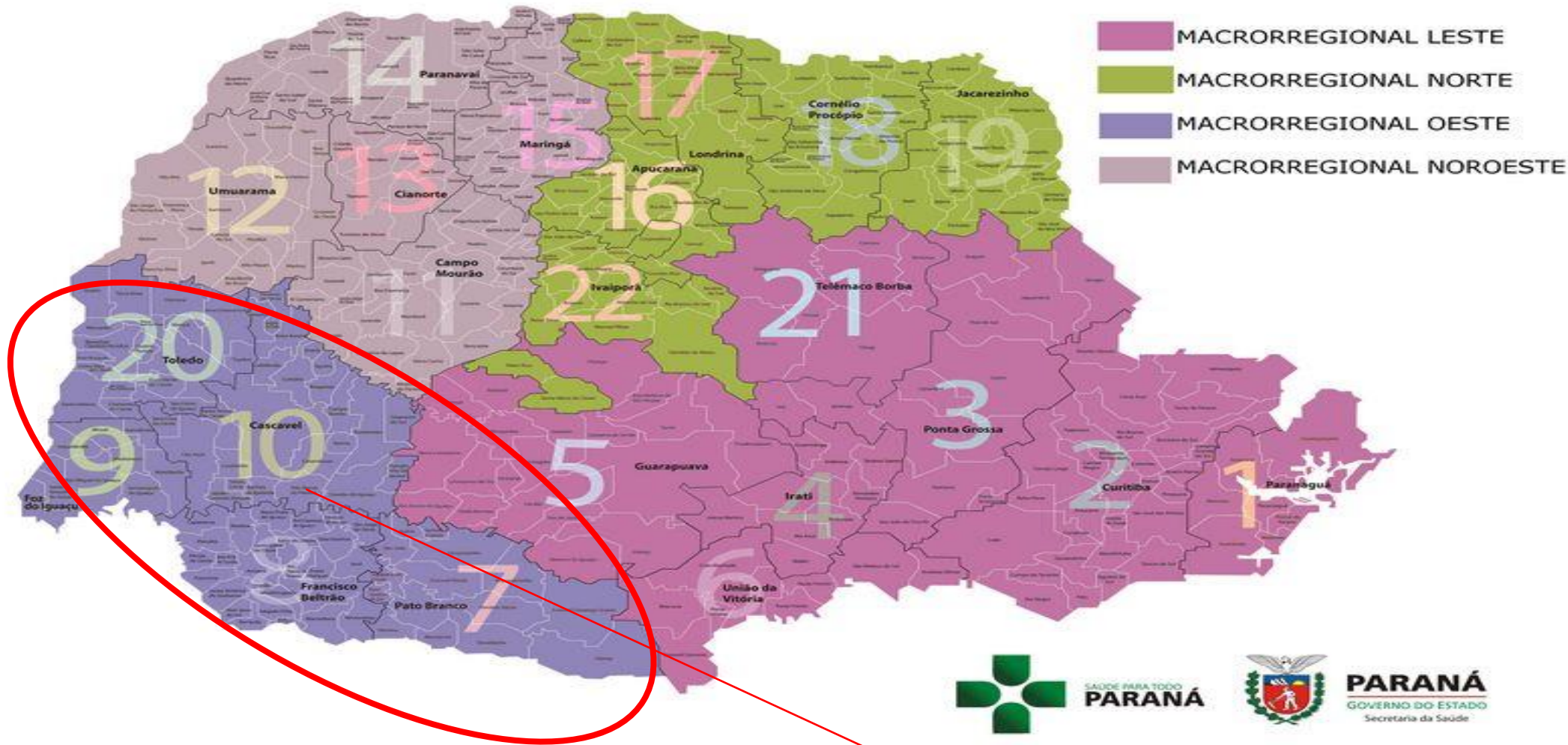
- Lei Federal n. 8.080 de 1990 estabelece no seu art. 8º:
 - *“As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.”*

DECRETO 7.508/11

- Decreto n. 7.508 de 28 de junho de 2011:
 - *Art. 3º O SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, **sendo organizada de forma regionalizada e hierarquizada;***
 - *Art. 4º **As regiões de saúde serão instituídas pelo Estado,** em articulação com os municípios...;*
 - *Art. 8º O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e **se completa na rede regionalizada e hierarquizada,** de acordo com a complexidade do serviço;*
 - *Art. 12º Ao usuário **será assegurada a continuidade do cuidado em saúde, em todas as suas modalidades, nos serviços, hospitais e em outras unidades integrantes da rede de atenção da respectiva região;***

- Deliberação CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná n. 266 de 27 de agosto de 2012 aprovou a definição da Macrorregião Oeste composta pela 7ª Regional de Saúde (Pato Branco), 8ª Regional de Saúde (Francisco Beltrão), 9ª Regional de Saúde (Foz do Iguaçu), 10ª Regional de Saúde (Cascavel) e 20ª Regional de Saúde (Toledo);
- Deliberação CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná n. 240 de 27 de junho de 2018 que aprovou a continuidade das 04 (quatro) macrorregiões de saúde já definidas para o Estado do Paraná;

Mapa Político do Estado do Paraná - Divisão por Macrorregionais



1.951.836 habitantes

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

- Até 2007 todos os municípios paranaenses assinaram o TCG – Termo de Compromisso de Gestão, os municípios deveriam optar pela GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA, ou pela GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.
- Gestão Plena da Atenção Básica: Responsável primeiramente pela Atenção Básica, e compete ao Estado a gestão da média e alta complexidade hospitalar, como a contratação e oferta de leitos de UTI. Assumiram essa gestão todos os municípios do Oeste, entre eles **Cascavel** e Toledo, a única exceção no Oeste é Guaíra;
- Gestão Plena do Sistema Municipal: Responsável por todos os níveis de complexidade, inclusive recebem diretamente da União os recursos para a gestão de hospitais e a contratação de leitos. Assumiram essa modalidade cidades como Curitiba, Londrina, Maringá, e Foz do Iguaçu.

- **Macrorregião Oeste**: 1.951.836 habitantes
- **Cascavel**: 328.454 habitantes (16,8% da macrorregião);

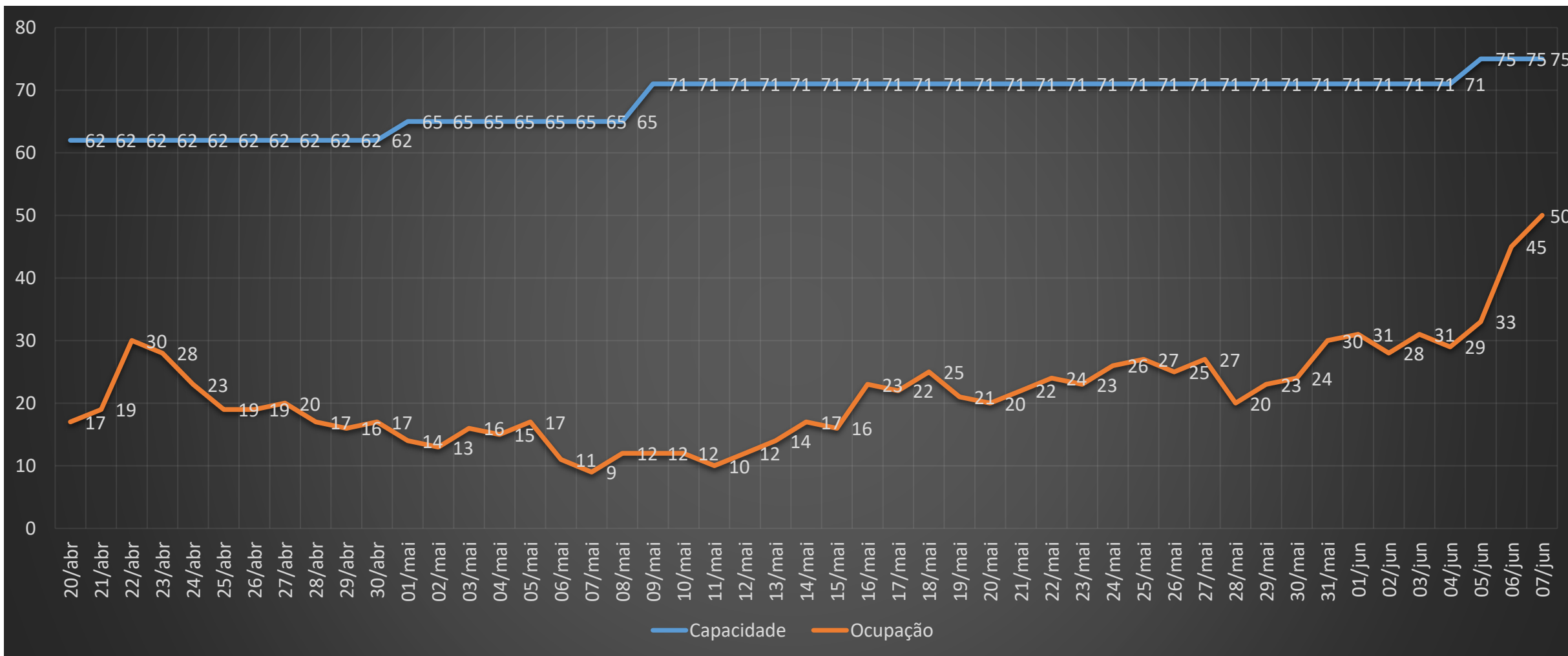
- **Macrorregião Oeste**: 75 leitos de UTI exclusivos (04/06);
- **Cascavel** está utilizando 16 leitos de UTI COVID-19 (10 confirmados e 06 suspeitos da COVID-19), sendo 21,3% dos leitos da macrorregião;

- **Na região Oeste apenas:**
- 9ª Regional de Saúde (Foz): tem 17 leitos de UTI exclusivos para COVID-19;
- 10ª Regional de Saúde (Cascavel): tem 10 leitos de UTI exclusivos para COVID-19;
- 20ª Regional de Saúde (Toledo): tem 30 leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

- **Ampliação de leitos na 10ª Regional na próxima semana destinados a COVID-19:**
 - 10 leitos de UTI no Hospital Universitário;
 - 10 leitos de UTI no Hospital de Retaguarda;

MONITORAMENTO

LEITOS DE UTI COVID-19 – MACRO OESTE

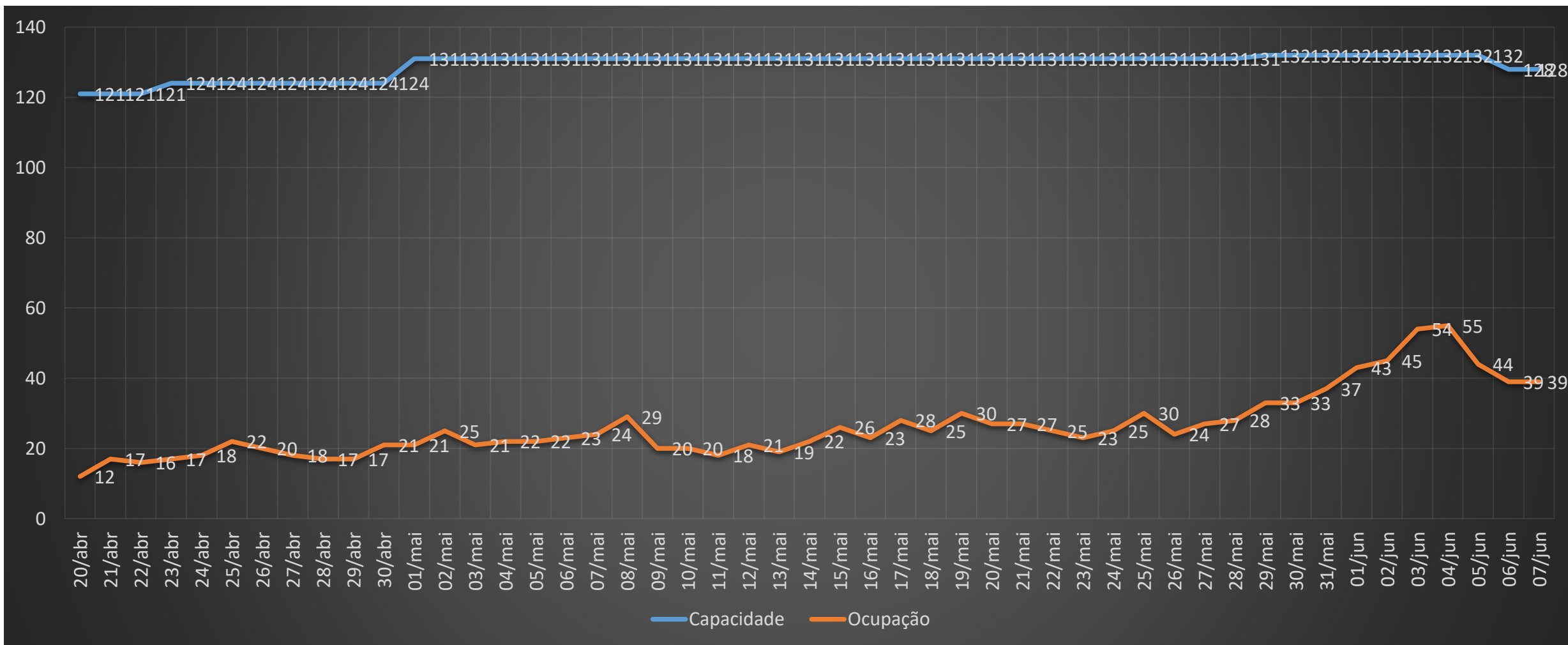


Fonte: Sistema CARE Paraná - Macro Regulação de Leitos – 07/06/20 – 10h

População Macro Oeste: 1.951.836 habitantes

MONITORAMENTO

LEITOS DE ENFERMARIA COVID-19 – MACRO OESTE



Fonte: Sistema CARE Paraná - Macro Regulação de Leitos – 07/06/20 – 10h

População Macro Oeste: 1.951.836 habitantes